



LEI Nº 2.509

"Altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.489, de 09 de junho de 1.988"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.489, de 09 de junho de 1.988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA: JOAQUIM VINHILERO DO PRADO a Avenida "Hum", localizada no Jardim de Vafe, identificada sob o código 091.003".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18 DE julho

DE 1.988.


THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal